

CLÃ UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA

NORMATIVO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 1º

Introdução / História do CUC / Objetivos

1 - Introdução/História

O Clã Universitário de Coimbra (CUC) foi criado em 1999, por iniciativa do Responsável pela Divisão Pedagógica da Junta Regional de Coimbra então vigente, tendo sido nomeada uma Equipa para o efeito, composta pelo próprio Responsável Regional e por mais um dirigente e três caminheiros com o seu percurso de Caminheirismo completo e estudantes do ensino superior, em Coimbra.

Pela sua longa história e dinâmica, e na ausência a esta data de uma regulamentação nacional, o CUC sente necessidade de se regulamentar e por isso propõe este normativo de funcionamento para aprovação da Junta Regional de Coimbra.

Desde a sua criação, o CUC caracteriza-se pela promoção de momentos de encontro, partilha e possibilidade de vivência do Caminheirismo a escuteiros/estudantes Universitários e dos Estabelecimentos de Ensino Superior da Região de Coimbra, deslocados das suas Regiões de origem, mas que a elas permanecem vinculados através dos seus clãs de agrupamento - onde continuam a pertencer, seguindo o projeto pedagógico proposto para a vivência do Caminheirismo, de vivência em Equipas (Tribos). Com o principal propósito de estabelecer uma primeira ligação entre estes estudantes, a equipa de animação e a Região, foram selecionados, nominalmente, caminheiros da Região de Coimbra para que integrassem as Equipas que viriam a ser constituídas na fase inicial.

Alguns destes caminheiros ocupariam o lugar de chefes de equipa, das equipas do CUC, no sentido de: facilitar o entrosamento entre todos os elementos participantes neste novo grupo com a própria Região; serem elemento de ligação entre os “escuteiros de fora” e os “agrupamentos locais”, nomeadamente integrando-os em atividades de fim-de-semana desses agrupamentos; e tendo o objetivo de não deixar “morrer” aquele “bichinho” que o espírito escutista e o Caminheirismo nos incute.

O CUC iniciou as suas atividades em março de 1999, após uma ação de divulgação e recrutamento, denominada ‘Operação Portas Abertas’, entre toda a comunidade universitária. Esta forma de divulgação e recrutamento manteve-se pelos anos seguintes. Foram admitidos universitários escuteiros no ativo em clã ou, pelo menos, vinculados ao seu agrupamento de origem, e com eles foram formadas equipas, seguindo os critérios do Sistema de Patrulhas.

A proposta base de atividade do CUC, tendo em conta a contingência própria do meio estudantil onde se integrava, consistia num processo de troca de correspondência semanal. Através de ‘envelopes’ com conteúdos organizados pela equipa de Animação, deixados num local central onde cada equipa os iria recolher, eram distribuídas propostas de tarefas às equipas, ficando ao seu critério a opção da vivência das mesmas nessa

semana. Era também assegurado um encontro mensal do Clã, organizado e dinamizado pela Equipa de Animação. Pretendeu-se com isso motivar e continuar a desenvolver o Método de Projeto, Sistema de Patrulhas e de Progresso Individual nas próprias atividades de Clã, mantendo-se por isso a presença e acompanhamento por dirigentes com prática e vivência em clã.

O seu ano de atividade estaria concluído no período da Queima das Fitas de Coimbra, altura em que seriam impostas as insígnias próprias do CUC e que marcavam a participação dos elementos nesse ano.

Do decorrer dos trabalhos e fruto dos resultados e respostas obtidas, o Clã Universitário de Coimbra articula a sua dinâmica e vivência com o Departamento Regional da IV^a Secção, da Junta Regional de Coimbra, ficando sob a jurisdição desta. Contudo, sempre tem ficado salvaguardada a autonomia administrativa e de gestão do próprio clã.

Esta tem-se revelado, ao longo da sua história, uma iniciativa muito importante ao nível da formação integral e da possibilidade de vivência em clã, para os estudantes do ensino superior.

Desta forma permite, a todos aqueles que estão deslocalizados e por isso privados da regular vida em clã nos seus agrupamentos de origem, devido aos seus estudos, uma estreita ligação entre o Caminheirismo e o Ensino Superior.

Esta é uma fase muito importante para as vidas de cada um. Afinal, é neste período que se marca e prepara a passagem e a “partida” para uma vida cada vez mais ativa. É neste período que se consolidam e definem as respostas aos desafios, projetos, objetivos e necessidades pessoais e de toda uma sociedade que os espera.

Que continuemos sempre a chegar aqui, para “Partir” desta forma tão viva!

2 - Objetivos

1. Permitir que caminheiros impossibilitados de uma participação ativa nos seus clãs de origem possam continuar a sua caminhada, com o propósito final de transportar essa experiência para esses mesmos Clãs de origem e para a Vida.
2. Proporcionar valores de uma vivência Escutista de forma continuada;
3. Fomentar e acompanhar o escutismo no meio universitário;
4. Contribuir para a interligação de elementos oriundos de várias regiões e/ou de diferentes locais da região de Coimbra;
5. Acompanhar a inserção dos seus elementos na vida adulta;
6. Ser um pólo criador de vontade para a procura de novas soluções, através de projetos por eles desenvolvidos e testados em ambiente de clã e de Região;

Artigo 2º **Ingressos**

1 - Âmbitos

- A. O Clã Universitário de Coimbra destina-se aos Caminheiros e Companheiros deslocados da sua região de origem e que frequentem o Ensino Superior em Coimbra, bem como aos da Região de Coimbra que, com este meio, possam enriquecer a vivência do seu próprio Clã e promover a integração do CUC na Região.
- B. Deverão todos os caminheiros manter e comprovar uma ligação ativa com o seu Clã e agrupamento de origem.

2 – Critérios

- A. A prioridade de ingresso será sempre tida em conta em função da distância ao agrupamento de origem, privilegiando prioritariamente os de fora da Região, e posteriormente os da Região de Coimbra, dando prioridade aos de fora do perímetro Urbano da Cidade;
- B. O ingresso de Caminheiros de agrupamentos da Região de Coimbra, nomeadamente do perímetro Urbano de Coimbra fica condicionado a uma avaliação da Equipa de Animação, da qual fará parte um parecer e contacto do chefe de clã/agrupamento.
- C. Fica ainda reservada à equipa de animação do CUC a admissão de elementos por convite e que deverão ser aprovados pela Equipa Regional do Programa Educativo da Junta Regional de Coimbra.
- D. A inscrição no CUC será feita anualmente através do SIIE até 30 de novembro, via agrupamento de origem, e com o necessário conhecimento e validação dos Chefes de Clã/Agrupamento de origem. Os elementos da Equipa de Animação também deverão realizar a sua inscrição no SIIE, via agrupamento de origem;
- E. A inscrição tem depois de ser ratificada e validada pela equipa de animação do CUC e pela Junta Regional de Coimbra;
- F. A inscrição só poderá ser efetivada com a entrega de um Comprovativo de Matrícula no Ensino Superior relativo ao ano da participação no CUC, e que deverá ser anexada ao SIIE no momento da inscrição;
- G. Os elementos pertencentes ao CUC, poderão permanecer no clã até se verificar a primeira das seguintes condições:
 - E.1 - Atingirem os 22 anos de idade até à data dos Censos (mês de Janeiro de cada ano);
 - E.2 - Fazerem a Partida/Largada no Clã de Origem;
 - E.3 - Concluírem/Abandonarem o Curso do Ensino Superior que frequentavam.
- H. Aos elementos que façam o equivalente à sua “partida” do CUC, existe a possibilidade de permanecerem no mesmo por mais um ano, por convite, e integrando uma Equipa Intermédia de Apoio

Artigo 3º **Constituição do CUC**

Constituição do Clã

1. O Clã será constituído por uma Equipa de Animação (CUC@) e Tribos de Caminheiros/Companheiros, ficando reservada à decisão da equipa de animação a constituição de uma equipa de apoio intermédia, que funcionará exclusivamente por projetos.
2. O CUC funcionará com um número mínimo de 10 elementos e um máximo de 46 elementos.

Tribos

1. O CUC funcionará por tribos, sendo que o número mínimo de tribos serão 2 e o número máximo 6.
2. Cada tribo poderá ter um mínimo de 4 elementos e um máximo de 8.
3. As tribos de caminheiros funcionarão pelo período máximo de 3 anos.
4. O funcionamento e questões referentes ao funcionamento das equipas deverão cumprir e estar de acordo com o regulamento geral do CNE.

Artigo 4º **Equipa de Animação**

Equipa de Animação (EA) / CUC Animation Team (CUC@)

1. Tem o dever de zelar pelo bom nome do clã.
2. É responsável pela gestão e pelo funcionamento do CUC, gerindo a participação, dinâmicas, atividades, definição e o cumprimento do plano pedagógico CUC.
3. A equipa de animação do CUC será constituída por dirigentes e candidatos a dirigentes (a frequentar o programa de formação de dirigentes de forma ativa).
4. A CUC@ deverá ser constituída por um mínimo de 3 elementos e um máximo de 7. A CUC@ terá obrigatoriamente um dirigente responsável pela mesma, que se designa Chefe do CUC;
5. Dos restantes elementos da CUC@ um deverá assumir o cargo de tesoureiro e outro de secretário;
6. Deve ser salvaguardada na equipa de animação a permanência de pelo menos um dos elementos da CUC@ anterior, assim como de um representante nomeado pela Equipa Regional do Programa Educativo da Junta Regional de Coimbra.
7. A nomeação do Chefe de CUC e a constituição da CUC@ terão de ser validadas pela Equipa Regional do Programa Educativo e pela Junta Regional de Coimbra.
8. A CUC@ será nomeada por um período de 2 anos escutistas;
9. A nomeação de uma nova CUC@ deve acontecer no final do ano escutista, de forma a que a equipa sucessora possa preparar e iniciar trabalhos para o ano escuta seguinte.
10. Compete ainda à CUC@:
 - A - A nomeação da Equipa de Animação sucessora;
 - B - Futuras necessidades de revisão deste documento a propor à Junta Regional de Coimbra;

- C - Articulação do planeamento e funcionamento do CUC com a Equipa Regional do Programa Educativo da JRC.
- D - Apresentação de plano de atividades e orçamento à JRC até 31 de outubro de cada ano.
- E - Expressão e apresentação pública à Associação, em âmbito de Conselho Regional, das atividades realizadas e resultados obtidos.
- F - A equipa de animação do Clã Universitário deverá garantir uma articulação plena e transparente com os Agrupamentos e respectivos Clãs de origem, Secretaria Regional do Programa Educativo e Junta Regional de Coimbra.

Artigo 5º **Assistência**

A assistência do Clã Universitário deve ser assegurada pelo Assistente Regional ou, em caso de impossibilidade, alguém nomeado pelo mesmo e com conhecimento da Junta Regional.

Artigo 6º **Dinâmica base de funcionamento**

1. Abertura do ano / Operação Portas Abertas (Preferencialmente antes da Latada);
2. Receção aos novos elementos;
3. Inscrição no SIIE de todos os elementos na atividade CUC respetiva ao ano que se inicia (inclusive os dirigentes e elementos da CUC@);
4. Definição da Caminhada Anual e atividades relacionadas;
5. Encontros mensais;
6. Envelopes - Proposta de atividades dirigidas às tribos ou clã;
7. Atividades de exterior no âmbito de projetos do Clã;
8. Imposição das insígnias;
9. Participação enquanto CUC nas atividades regionais;
10. Acampamento de CUC (pelo menos de 2 em 2 anos);
11. Participação no CAUS - Acampamento Nacional de Clãs Académicos e Universitários (quando ocorrer);
12. Encerramento do ano até ao final do ano Escutista.

Artigo 7º **Questões Omissas**

Em todas as questões omissas neste documento dever-se-á agir em conformidade com o Regulamento Geral do CNE.

Este documento pretende ser um Normativo Regulamentar do Clã Universitário de Coimbra, e deverá ser revisto sempre que as necessidades e as vontades o justifiquem. A sua versão original e todas as revisões que venham a ser propostas, tanto pela equipa de animação do CUC como pela equipa regional do programa educativo, deverão ser sempre submetidas para aprovação pela Junta Regional de Coimbra do CNE. A versão aprovada será publicada em ordem de serviço regional, e dado conhecimento à Junta Central.